



Câmara Municipal de Rio das Ostras Estado do Rio de Janeiro



INDICAÇÃO Nº. 6972022

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, que envie o anteprojeto da Lei Orçamentária Anual (LOA) e do Plano Plurianual (PPA) antes do encaminhamento das proposições definitivas, bem como agende reunião com os Vereadores para discussão das matérias orçamentárias.

Justificativa

Prezados Vereadores, a presente proposta de indicação legislativa tem por objetivo requerer ao Chefe do Poder Executivo que envie o anteprojeto da Lei Orçamentária Anual (LOA) e do Plano Plurianual (PPA) antes do encaminhamento das proposições definitivas, bem como agende reunião com os Vereadores para discussão das matérias orçamentárias.

A medida se faz necessária para que os Vereadores e a Comissão de Finanças e Orçamento avaliem e sugiram alterações antes do envio definitivo da LOA e PPA considerando os anseios e as necessidades da população riostrense.

Desta forma, considerando que, de acordo com o artigo 116, §6º, II da Lei Orgânica Municipal, o Poder Executivo deverá encaminhar as proposições orçamentárias até o dia 15 de outubro, nada obsta que antes desse prazo, seja enviado os anteprojetos, bem como sejam agendadas reuniões com os Edis para apontamentos pertinentes sobre a devida apropriação dos recursos públicos.

Isso sem contar que, uma vez enviada em definitivo, a Câmara Municipal possui limitações legais para modificar/emendar o orçamento.

Pelo exposto, diante da relevância da matéria e do interesse público, submeto a presente indicação que certamente merecerá a aprovação pelos Nobres pares desta Casa de Leis.

Sala das Sessões, 29 de agosto de 2022.

Maurício Braga Mesquita
Vereador Autor